PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
Seção Judiciária da Paraíba
5ª VARA

JUSTIÇA FEDERAL 2284 09

JUSTIÇA FEDERAL 3186

AUTO DE PENHORA

Processo nº. 857-88/2012 **Classe nº. 99**

Aos 14 dias do mês de fevereiro de 2012, nesta cidade, dirigi-me à Rua da Areia, nº 415, Centro, onde, em cumprimento ao **Mandado nº 380-9/12,** expedido pelo(a) MMª Juiza Federal da Seção Judiciária da Paraíba, nos autos da ação promovida pela **FAZENDA NACIONAL contra LASER ENGENHARIA COMÉRCIO LTDA.**, para pagamento da importância (não informada), procedi à **PENHORA** do(s) seguinte(s) bem(ns):

Lote 01) Prédio nº. 415 da Rua da Areia (antiga Rua Barão do Triunfo), Centro, nesta Capital, edificado em terreno próprio que mede 6,00m de frente e fundos por 30,00m de comprimento de ambos os lados, limitando-se do lado direito com o prédio nº 421 e do lado esquerdo com o prédio nº 411 e fundos com a Rua Augusto Simões, pertencente a empresa executada, conforme EPCV de 03/02/1987, sob nº de ordem R-2.25.070, fls. 101, livro 2-BL, em 13/12/1987, no CRI da Zona Norte desta Comarca.
Gravames: Bem *hipotecado* ao Banco Meridional do Brasil S/A.

Lote 02) Prédio nº. 270 (antigo nº. 172) da Rua Barão do Triunfo, Centro, nesta capital, edificado em dois pavimentos, em terreno foreiro ao Mosteiro de São Bento de Olinda que mede 4,42m de frente e fundos por 11,00m de ambos os lados, limitando-se de um lado com o prédio nº. 276, de Targino Virgilio e do outro lado com o prédio nº. 260 de Vican Bicicletas Ltda., pertencente a empresa executada, conforme EPCV de 17/10/1985, sob nº. de ordem R-3.17.826, fls. 69, livro 2-AZ1, em 24/10/1985 no CRI da Zona Norte desta Comarca.
Gravames: Bem hipotecado ao Banco do Brasil S/A.

Tudo para garantia da dívida referida no Mandado supra, juros, multa de mora e demais encargos. E, para constar, eu, Oficial de Justiça Avaliador abaixo assinado, lavrei o presente Auto.

Ressalvas:

Recebido em 01/03/2012

Eunapio Torres
6º SERVIÇO NOTARIAL E 2º REGISTRO
Belª Maria Emília Coutinho Torres de Freitas
Tabelião-Oficial de Registro de Imóveis
Belª Maria de Lourdes Coutinho Torres de Freitas
Bel. Francisco Evangelista de Freitas Júnior
Substitutos
Av. Com. Renato Ribeiro Coutinho, Nº 300
Altiplano Cabo Branco

MARCO ANTÔNIO ALBUQUERQUE COSTA
Oficial de Justiça Avaliador – matric. 563

Assinado eletronicamente por: TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5 REGIAO - 23/08/2025 03:52:20
https://pje1g.trf5.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=18070916102400000000117726875
Número do documento: 18070916102400000000117726875